



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO No. 001 DE 03 DE AGOSTO DE 2.010

“Dispõe sobre a homologação do Manual De Orientações Técnicas que menciona.”

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 5º. Item I da Resolução No. 01 de 03 de Março de 2.007-TCE/MT, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal No. 036/2007 e Lei Municipal 2906/2008;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Manual de Orientações Técnicas sobre Procedimentos de Rotina na Administração Pública do Legislativo Municipal que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças - MT 03 de Agosto de 2.010


ANTONIA JACOB BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Este Decreto foi
registrado no li-
vro proprio e
publicado no
diário oficial de Barra
do Garças - MT
em 03.08.2010